



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2024.**

**PENDENTE DE APROVAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: Adail Filho, AJ Albuquerque, Daniel Agrobom, Dr. Victor Linhalis (Segundo Vice-Presidente), Fernanda Pessoa, Florentino Neto, Jonas Donizette, José Priante, Julio Cesar Ribeiro, Laura Carneiro, Leo Prates, Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Professora Luciene Cavalcante, Rodrigo de Castro e Yury do Paredão; dos **Senadores Titulares**: Angelo Coronel, Confúcio Moura, Jayme Campos (Primeiro Vice-Presidente), Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério e Rodrigo Cunha; dos **Deputados Suplentes**: Juninho do Pneu, Mário Negromonte Jr., Moses Rodrigues, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Sargento Portugal e Zé Haroldo Cathedral; Registrou-se também a presença dos Deputados Não Membros: Gabriel Nunes, Luiz Carlos Motta, Pastor Eurico e Rodolfo Nogueira; **Deixaram de comparecer** os **Deputados Titulares** Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Dal Barreto, Domingos Sávio, Fernando Rodolfo, Filipe Barros, Julio Arcoverde, Luis Tibé, Márcio Biolchi, Orlando Silva, Paulão, Zé Vitor e Zeca Dirceu e os **Senadores Titulares** Astronauta Marcos Pontes, Ciro Nogueira, Fabiano Contarato e Sérgio Petecão. **ABERTURA**: às quatorze horas e trinta e quatro minutos, do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, o Primeiro Vice-Presidente, senador Jayme Campos, iniciou os trabalhos e comunicou que já havia quórum para abertura da Reunião, segundo estabelece o *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, bem como quórum para deliberação, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. **EXPEDIENTES**: O Primeiro Vice-Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia 8 de maio até a presente data, inclusive, os avisos do Tribunal de Contas da União que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Pediu que se manifestasse o parlamentar que tivesse interesse pela relatoria da matéria. Não houve manifestação. A seguir, solicitou ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 3ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de maio. Não houve pedidos de retificação da Ata. Em votação, a Ata foi **APROVADA** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA**: O Primeiro Vice-Presidente, tendo em vista acordo firmado da Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida previamente, consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dos relatórios apresentados às Medidas Provisórias de números 1.200/2023-CN, 1.209/2024-CN e 1.214/2024-CN, e dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei números 1/2024-CN, 2/2024-CN, 5/2024-CN, 6/2024-CN, 7/2024-CN,



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

8/2024-CN, 10/2024-CN e 11/2024-CN, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que “a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição”. Os deputados Claudio Cajado e José Priante usaram da palavra. Em seguida, o Primeiro Vice-Presidente sugeriu ao Plenário a votação em bloco dos relatórios apresentados às Medidas Provisórias de números 1.200/2023-CN, 1.209/2024-CN e 1.214/2024-CN, e dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei números 1/2024-CN, 2/2024-CN, 5/2024-CN, 6/2024-CN, 7/2024-CN, 8/2024-CN, 10/2024-CN e 11/2024-CN e perguntou aos membros presentes se gostariam que fossem lidos todos os relatórios um a um, antes da votação. Os deputados Jonas Donizetti e Claudio Cajado usaram da palavra para concordar. Em deliberação, **a quebra do prazo para apreciação dos relatórios apresentados às Medidas Provisórias de números 1.200/2023-CN, 1.209/2024-CN e 1.214/2024-CN e a sua votação em bloco, pela aprovação dos relatórios**, foram **APROVADAS** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O Primeiro Vice-Presidente procedeu então, à votação da **quebra do prazo para a apreciação dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei números 1/2024-CN, 2/2024-CN, 5/2024-CN, 6/2024-CN, 7/2024-CN, 8/2024-CN, 10/2024-CN e 11/2024-CN e à sua votação em bloco, pela aprovação dos relatórios**. Em deliberação, foram também **APROVADAS** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Com a aprovação em bloco, os itens da pauta ficaram com os seguintes resultados **Item 1– Apreciação do Relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.200/2023-CN**, do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 93.143.160.563,00, para os fins que especifica”. RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA. **VOTO:** pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas. **APROVADO. Item 2-** Apreciação do **Relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.204/2024-CN**, do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 314.000.000,00, para os fins que especifica”. RELATOR: Deputado LULA DA FONTE. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DE FALTA DE ACORDO. Item 3-** Apreciação do **Relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.209/2024-CN**, do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica”. RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO. **VOTO:** pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi REJEITADA. **APROVADO. Item 4-** Apreciação do **Relatório apresentado à Medida Provisória nº 1.210/2024-CN**, do Poder Executivo, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00, para os fins que especifica”. RELATOR: Deputado MURILLO GOUVEA. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE DE FALTA DE ACORDO. Item 5-** Apreciação do **Relatório**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**apresentado à Medida Provisória nº 1.214/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 369.000.000,00, para o fim que especifica". RELATOR: Senador RODRIGO CUNHA. **VOTO**: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi INADMITIDA. **APROVADO. Item 6-** **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 1/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 59.000.000,00, para o fim que especifica". RELATOR: Deputado FLORENTINO NETO. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. **APROVADO. Item 7-** **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 7.377.849,00, para os fins que especifica". RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. **APROVADO. Item 8-** **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 5/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 7.377.849,00, para os fins que especifica". RELATOR: Deputado DANIEL AGROBOM. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi pela INADMISSIBILIDADE. **APROVADO. Item 9-** **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 6/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 1.895.000,00, para os fins que especifica". RELATOR: Senador MARCOS ROGÉRIO. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. **APROVADO. Item 10-** **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda e da Educação, crédito especial no valor de R\$ 19.063.245,00, para os fins que especifica". RELATOR: Senador FABIANO CONTARATO. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. **APROVADO. Item 11-** **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 8/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 94.835.105,00, para os fins que especifica". RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto às 3 (três) emendas apresentadas a de nº 3 foi INADMITIDA e as de nºs 1 e 2 REJEITADAS. **APROVADO. Item 12-** **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 873.461.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". RELATOR: Deputado ÁTILA LINS. **NÃO DELIBERADO EM VIRTUDE**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**DE FALTA DE ACORDO. Item 13-** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 10/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, crédito suplementar no valor de R\$ 182.039.027,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". RELATOR: Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas a de nº 1 foi retirada pelo autor Senador Rodrigo Cunha e REJEITADAS as demais. **APROVADO. Item 14-** Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11/2024-CN**, do Poder Executivo, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 426.220.771,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. **APROVADO. ENCERRAMENTO:** O Primeiro Vice-Presidente encerrou os trabalhos às catorze horas e quarenta e seis minutos, do dia vinte e um de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Primeiro Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integram esta Ata. Senador Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente.